

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1703203

Entidade:

Código: 0108-1 Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA CNPJ: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Plano:

CNPB: 2002001456 Sigla: CEEEPREV Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS CEEEPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: JOSE ROBERTO SANTOS MONTELLO MIBA: 426 MTE: 426
Empresa Externa: JESSE MONTELLO SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA E ECON LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 676404

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 114

Observações:

A duração do passivo foi calculada em 9,5371 anos (114,4452 meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2023, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: BENEFÍCIO SALDADO PROPORCIONAL ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: REVERSÃO DO SALDO DE CONTA, DESCONTADO O PAGEMNTO ÚNICO DE ATÉ 20% DO SALDO ACUMULADO.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA E O BENEFÍCIO REFERENCIAL. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: REVERSÃO DO SALDO DE CONTA, DESCONTADO O PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20% DO SALDO ACUMULADO.					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: BENEFÍCIO REFERENCIAL CALCULADO NA DATA DA MIGRAÇÃO E ATUALIZADO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO E 90% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DEDUZIDA DE 5 UPCEEE. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31, CORRIGIDA PELO INPC.					

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					
MAIOR VALOR ENTRE 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, OU 90% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, DEDUZIDA DE 5 UPCEEE. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31, CORRIGIDA PELO INPC.					
Benefício:	AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: 50% DO BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, NÃO PODENDO SER INFEIOR A 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA ACUMULADO.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
10 VEZES O SALÁRIO DE MATRIZ DO PARTICIPANTE, NA DATA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL, 50% DO BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DO BENEFÍCIO RESULTANTE DA REVERSÃO DOS SALDOS DAS CONTAS INDIVIDUAIS DO PARTICIPANTE E DA PATROCINADORA, E O PISO MÍNIMO ESTABELECIDO EM NOV/2002 NO VALOR DE R\$ 288,59 E ATUALIZADO PELO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DO SALDO DE CONTA COMPOSTO POR 100% DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE + 100% DA CONTA DA PATROCINADORA EM NOME DO PARTICIPANTE + PARCELA DA CONTA DE CONTRIBUIÇÕES DE RISCO = MAIOR VALOR ENTRE: 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU 70% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DEDUZIDA DE 5 UPCEEE, SENDO O RESULTADO MULTIPLICADO PELO Nº DE MESES QUE FALTARIAM PARA O PARTICIPANTE ATINGIR AS CARÊNCIAS PARA A APOSENTADORIA NORMAL. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31 CORRIGIDA PELO INPC.					
Benefício:	REVERSÃO DE APOSENTADORIA EM PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
PARTICIPANTE MIGRADO: 50% DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO, OU 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL NO CASO DOS CTPS. EM TODOS OS CASOS NÃO PODENDO SER INFEIOR AO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO EM NOV/2002 NO VALOR DE 288,59 E ATUALIZADO PELO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DO SALDO REMANESCENTE DA CONTA INDIVIDUAL DE PARTICIPANTE EM BENEFÍCIO. NO CASO DE FALECIMENTO DE ASSISTIDO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO COMO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CEEEPREV

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
90.884.412/0001-24	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE		
08.467.115/0001-00	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D		
92.715.812/0001-31	COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT		
Participantes Ativos:	1.450	Tempo médio de contribuição (meses):	186
Folha de Salário de Participação:	R\$188.451.113,63	Tempo médio para aposentadoria (meses):	185

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.31

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,18
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,85
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O fator esperado para 2023 foi de 98,18%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,25%, em patamar inferior a inflação observada em 2023, medida pelo INPC do IBGE, apurado com um mês de defasagem, em 3,85%, representando um fator de capacidade de 97,85%.	
Justificativa da EFPC:	
O referido Fator representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação. Considerando o cenário de inflação no Brasil, o Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios adotado, conforme indicação do Atuário responsável pelo Plano, representa uma expectativa média de inflação de 3,00% ao ano ao longo dos anos futuros, e se situa dentro da perspectiva estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil a partir do ano de 2024.	
Opinião do atuário:	
O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,00% a partir de 2024 e a projeção feita pelo Consultor Financeiro da EFPC foi de 3,50% a partir de 2030, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98,31%, que é compatível com a perspectiva de longo prazo estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil de 3,00%.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	1 ano
Quantidade esperada no exercício encerrado:	67,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	33,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	62,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A diferença entre a quantidade de casos ocorridos no exercício encerrado de entrada em aposentadoria e a quantidade esperada para o exercício encerrado, projetado pela hipótese de entrada em aposentadoria no momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno está adequada com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria. Para o ano de 2024 a hipótese adotada considera que a entrada em aposentadoria ocorrerá 1 ano após o momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno.	
Justificativa da EFPC:	
Salienta-se que para a hipótese de Composição de Família de Pensionistas está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2022. Hipótese calculada considerando o tempo médio na base histórica estudada, com observações realizadas nos últimos 5 anos, tanto dos participantes que já se aposentaram quanto dos participantes já elegíveis, mas que ainda permanecem na condição de não assistidos. O resultado desta hipótese toma por base a média dos resultados apurados pelos estudos realizados nos últimos 3 anos.	
Opinião do atuário:	
Com base nos resultados apresentados através do JM/1914/2022, foi mantida a hipótese de os participantes não assistidos entrem em gozo de benefício programado 1 ano após preencherem os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena em substituição a hipótese de entrada em aposentadoria no momento do preenchimento das carências regulamentares, considerando o prazo de validade do estudo.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Efetiva e Família Média
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante/grupo de pensionistas.	
Justificativa da EFPC:	
Salienta-se que para a hipótese de Composição de Família de Pensionistas está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos Participantes Assistidos é utilizada a Composição Familiar Efetiva dos Dependentes. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos utiliza-se uma modelagem estatística média (Hx), tomando por base o cadastro de dependentes dos Participantes Não Assistidos e Assistidos do Plano CEEEPREV.	
Opinião do atuário:	

Está sendo adotada a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias, Pensões por Morte já concedidos. Dessa forma, apenas os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Família Média, calculada tomando por base os dados estatísticos da família efetiva dos participantes não assistidos e dos participantes assistidos do Plano CEEEPREV, exceto os pensionistas, conforme estudo ainda válido apresentado através do JM/1988/2021, , como hipótese de Composição Média de Família de Pensionista é adotado o "Hx CEEEPREV 2021" para os participantes não assistidos no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,85
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice de 3,85% corresponde ao INPC-IBGE, de dezembro/2022 a novembro/2023, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

Justificativa da EFPC:

O indexador considerado atende as definições regulamentares, pois é a base para o reajuste anual dos benefícios do plano.

Opinião do atuário:

O Indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um índice oficial de inflação, calculado pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,21

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de casos de entrada em invalidez ocorrida no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Entrada em Invalidez utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Os testes realizados em 2021 demonstraram a aderência da Tábua de Entrada em Invalidez "Light (Fraca)" à massa de participantes ativos do Plano, uma vez que as probabilidades são condizentes com as ocorrências observadas, podendo assim ser utilizada para representar ao longo dos anos futuros o nível de entrada em invalidez da massa.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1988/2021, o qual ainda tem validade para o encerramento do exercício de 2022, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicaram a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Light (Fraca), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	BR EMS 2010		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada no Plano, a qual está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Mortalidade de Inválidos está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Para se obter o indicativo sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos, em virtude de o quantitativo de participantes assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez não ser muito representativo, o mais recomendável é a utilização de uma tábua de mortalidade de inválidos da mesma família da tábua de mortalidade geral adotada, porém com um nível de mortalidade mais elevado. Assim, os testes realizados em 2021 demonstraram a aderência da Tábua de Mortalidade de Inválidos "BR-EMSb v.2010 (masculina)" à massa de inválidos do Plano e mantém correlação com o nível de mortalidade geral adotado.

Opinião do atuário:

Continua sendo observado os resultados apresentados através do JM/1988/2021, sendo que os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de aposentados por invalidez, levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade de Inválidos "qxi = qx da BR-EMSb v. 2010 (masculina)" poderia continuar sendo adotada na reavaliação atuarial de 31/12/2023, considerando o prazo de validade do último estudo técnico.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: BR SEM

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização Agravamento Desagravamento

Percentual: 0,00% 0,00% 10,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 41,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 39,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 43,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade Geral utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade Geral apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Por meio dos estudos técnicos realizados, referente ao ano de 2023, ficou demonstrado que a Tábua de Mortalidade Geral "BR-EMSb v.2021 desagravada em 10% (segregada por sexo)" está aderente às características da massa de participantes, apresentando-se alinhada com a experiência da mortalidade geral do Plano, de modo que possa ser mantida para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral, dado ser uma tendência a elevação da expectativa de vida futura, o que corrobora com o que se tem observado nos últimos anos nos Planos de Benefícios administrados pela FFP.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1968/2023, com validade para o encerramento do exercício de 2023, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Sobrevivência/Mortalidade "qx da BR-EMSb v. 2021 desagravada em 10% (segregada por sexo)" deve ser adotada para mensurar os compromissos com pagamentos de benefícios de aposentadoria programada ao longo dos anos futuros de existência do Plano, em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa ser adotada para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.83

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,35

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,45

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,83

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A meta atuarial de rentabilidade real de 4,35% ao ano foi superada no exercício de 2023, sendo relevante destacar as colocações apresentadas a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Justificativa da EFPC:

As projeções apresentadas no "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano CEEEPREV – CNPB nº 2002.0011-56" indicaram a viabilidade de alcance de uma Taxa Real de Juros máxima de 5,26% a.a., calculada com base em um nível de confiança de 50%. Essa Taxa Real de Juros Anual projetada pela carteira encontra-se fora do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 363/2023, para a Duração do Passivo de 10,0 anos, que varia de 3,23% a.a. até 5,01% a.a.. Considerando as perspectivas atuais de mercado, e mantendo a assunção de uma Taxa Real de Juros convergente com um nível de confiança que apresente maior segurança, para este plano está sendo adotada uma Taxa Real de Juros de 4,83% a.a., com nível de confiança de 90%.

Opinião do atuário:

Em consonância com a Resolução PREVIC nº 23/2023, onde consta "Em relação ao procedimento de elaboração, o estudo técnico de adequação deve ser (...) embasado em informações fornecidas pela EFPC", foi elaborado o JM/1308/2023, no qual utilizamos o estudo técnico elaborado pelo Consultor Financeiro da EFPC para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,26% a.a., com 50% de confiança. O prazo da duração do passivo em 31/12/2022 foi de 10,0017 anos equivalente à taxa parâmetro de 4,61%. Portanto, a taxa adotada nesta avaliação atuarial, de 4,83% a.a., está dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a taxa máxima apurada pela TIR, ou seja, entre 3,23% a.a. e 5,01% a.a..

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	164	Valor médio do benefício (R\$):	7.664,12
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			215.281.210,02
Benefícios Concedidos			215.281.210,02
Contribuição Definida			14.420.145,80
Saldo de Conta dos Assistidos			14.420.145,80
Benefício Definido			200.861.064,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			200.861.064,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.324	Valor médio do benefício (R\$):	10.955,08
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	20.503.481,16
		Custo do Ano (%):	10,88
Provisões Matemáticas			4.602.958.976,13
Benefícios Concedidos			4.110.196.008,70
Contribuição Definida			32.523.078,92
Saldo de Conta dos Assistidos			32.523.078,92
Benefício Definido			4.077.672.929,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.077.672.929,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			492.762.967,43
Contribuição Definida			388.448.176,41
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			192.790.909,73
Saldo de Contas – parcela Participantes			195.657.266,68
Benefício Definido Capitalização Programado			104.314.791,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros			104.314.791,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	81	Valor médio do benefício (R\$):	6.278,07
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	2.148.342,70
		Custo do Ano (%):	1,14
Provisões Matemáticas			85.947.567,58
Benefícios Concedidos			85.947.567,58
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			85.947.567,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			85.947.567,58
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	560	Valor médio do benefício (R\$):	4.246,21
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			380.892.138,27
Benefícios Concedidos			380.892.138,27
Contribuição Definida			15.526.593,97
Saldo de Conta dos Assistidos			15.526.593,97
Benefício Definido			365.365.544,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			254.715.570,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			110.649.974,14
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: REVERSÃO DE APOSENTADORIA EM PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CEEEPREV

Custo do Ano (R\$):	22.651.823,86
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	5.285.079.892,00
Benefícios Concedidos	4.792.316.924,57
Contribuição Definida	62.469.818,69
Saldo de Conta dos Assistidos	62.469.818,69
Benefício Definido	4.729.847.105,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.533.249.564,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	196.597.541,72
Benefícios a Conceder	492.762.967,43
Contribuição Definida	388.448.176,41
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	192.790.909,73
Saldo de Contas – parcela Participantes	195.657.266,68
Benefício Definido Capitalização Programado	104.314.791,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	104.314.791,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	73.902.399,10
Déficit equacionado	73.902.399,10
Patrocinador (89 meses restantes)	73.902.399,10
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	1.313.582.292,67
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	1.226.193.071,70
Patrocinador (106 meses restantes)	1.226.193.071,70
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	87.389.220,97
Patrocinador (89 meses restantes)	87.389.220,97
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$3.256.308.150,18 Insuficiência de cobertura: R\$715.189.450,15

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	11.325.911,93		0,00		195.548.764,61		206.874.676,54
Contribuições Previdenciárias	11.325.911,93	6,01	0,00	0,00	195.548.764,61	6,01	206.874.676,54
Normais	11.325.911,93	6,01	0,00	0,00	11.325.911,93	6,01	22.651.823,86
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	184.222.852,68	0,00	184.222.852,68
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	171.688.010,40	0,00	171.688.010,40
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534.842,28	0,00	12.534.842,28
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O CEEEPREV foi implantado a partir do mês de novembro de 2002, tendo características básicas de contribuição definida, exceto no que se refere à parte do benefício de aposentadoria por invalidez, de pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez e de auxílio doença, com base na Nota Técnica Atuarial, aprovada pela SPC do MPS no contexto do Ofício no 1.480/SPC/CGAJ de 08/08/2002, tendo como Patrocinadores, desde 2006, a COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T, a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D e a própria FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA. Plano de Custeio em conformidade com o Capítulo VII do Regulamento CEEEPREV, sendo a Tabela de Contribuição destinada ao custeio do Plano CEEEPREV a seguinte: Contribuições Programáveis: Percentual incidente sobre o total do Salário de Participação: até 25 anos = 2,25%; de 26 a 30 anos = 2,36%; de 31 a 35 anos = 2,47%; de 36 a 40 anos = 2,58%; de 41 a 45 anos = 2,69%; acima (ou igual) de 46 anos = 2,80%. Percentual incidente sobre a diferença entre o Salário de Participação e o valor de 5 UPCEEE: até 25 anos = 3,60%; de 26 a 30 anos = 4,02%; de 31 a 35 anos = 4,44%; de 36 a 40 anos = 4,86%; de 41 a 45 anos = 5,28%; acima (ou igual) de 46 anos = 5,70%. Contribuições de Risco: Percentual incidente sobre o total do Salário de Participação: até 25 anos = 0,10%; de 26 a 30 anos = 0,12%; de 31 a 35 anos = 0,14%; de 36 a 40 anos = 0,16%; de 41 a 45 anos = 0,18%; acima (ou igual) de 46 anos = 0,20%. Percentual incidente sobre a diferença entre o Salário de Participação e o valor de 5 UPCEEE: até 25 anos = 0,90%; de 26 a 30 anos = 0,98%; de 31 a 35 anos = 1,06%; de 36 a 40 anos = 1,14%; de 41 a 45 anos = 1,22%; acima (ou igual) de 46 anos = 1,30%. O Valor do Custo Suplementar, identificado por Patrocinadora, é determinado com base em critérios estabelecidos no Regulamento do Plano, sendo a forma de evolução e de amortização de cada saldo devedor identificado dessa Provisão Matemática a Constituir a seguinte: Saldo anterior multiplicado por $[(1+\text{INPC mês anterior}) \times (1+\text{taxa mensal de juros atuariais vigente})]$, deduzido da prestação mensal efetivada. As prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2024, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, são definidas por metodologia financeira pelo prazo a decorrer até outubro/2032, sendo que, as prestações amortizantes identificadas por Patrocinadora, assumem o valor mensal de: FUNDAÇÃO FAMÍLIA: R\$ 180.272,42; CEEE-T: R\$ 7.807.512,26; e CEEE-D: R\$ 6.319.549,52. O Valor da Contribuição Extraordinária para Outras Finalidades, identificada por Patrocinadora, é determinado com base em critérios estabelecidos no Regulamento do Plano, sendo a forma de evolução e de amortização de cada saldo devedor identificado dessa Provisão Matemática a Constituir a seguinte: Saldo anterior multiplicado por $[(1+\text{INPC mês anterior}) \times (1+\text{taxa mensal de juros atuariais vigente})]$, deduzido da prestação mensal efetivada. As prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2024, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, são definidas por metodologia financeira pelo prazo a decorrer até agosto/2032, sendo que, as prestações amortizantes identificadas por Patrocinadora, assumem o valor mensal de: FUNDAÇÃO FAMÍLIA: R\$ 26.046,43; CEEE-T: R\$ 500.168,99; e CEEE-D: R\$ 518.354,77. FATO RELEVANTE: Eventuais diferenças residuais apuradas na evolução do saldo devedor dessas Provisões Matemáticas a Constituir, decorrentes de arredondamentos adotados para formulação da metodologia de cálculo, serão compensadas na última parcela a ser paga. NOTA: Os Valores do Custo Suplementar e da Contribuição Extraordinária para Outras Finalidades serão atualizados, mês a mês, pelo INPC do IBGE aplicado com 1 (um) mês de defasagem. Adicionalmente, foi aprovada em 21/12/2023, conforme Ata nº 864 do Conselho Deliberativo, a postergação do plano de equacionamento de 2022 até 31/12/2024, em consonância com a faculdade prevista na Resolução CNPC/MPS nº 58, de 14/11/2023 e parecer JM/2518/2023, tendo em vista que tal postergação não impactará significativamente o resultado do plano de benefícios, tampouco sua liquidez e solvência. Nos casos em que não for exercida a inscrição até 180 dias da sua admissão no Patrocinador, a cobertura dos benefícios de riscos fica condicionada a exame médico e/ou a pagamento de joia. A Taxa de Administração sobre o Patrimônio é de 0,12% ao ano, revista anualmente, e cuja aplicação se dá mensalmente sobre o patrimônio do penúltimo dia útil da Carteira de Investimentos do Plano CEEEPREV.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Provisão de Benefícios Concedidos: -1,36%; Provisão de Benefícios a Conceder: -8,89%; Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado: -4,87%; Provisão Matemática a Constituir - Outras Finalidades: -4,63%; Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial): -1,17%. As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2023, utilizando as hipóteses atuariais indicadas no item 4.1., com a base cadastral de 31/10/2023 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2022, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais de Taxa Real de Juros e Fator de Capacidade dos Benefícios, pela evolução cadastral, fazendo com que as provisões matemáticas se reduzissem em aproximadamente 1,17% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2022.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Acoplado ao CEEEPREV existem benefícios saldados (do tipo benefício definido) assegurados aos participantes ativos/assistidos e aos pensionistas que migraram do Plano Único da CEEE, que com a entrada em vigor do CEEEPREV, foi fechado a novas adesões de participantes, cuja avaliação atuarial foi também feita com base na Nota Técnica Atuarial aprovada pela SPC do MPS (atual PREVIC) no contexto do Ofício nº 1.480/SPC/CGAJ. A concepção do CEEEPREV tem como objetivo viabilizar, ao longo do tempo, que os benefícios previdenciários concedidos pelas suas patrocinadoras (CEEE-T, CEEE-D e Fundação Família Previdência) assumam preponderantemente as características de contribuição definida, porém preservando plenamente os benefícios com direitos já acumulados no Plano de Origem (no Plano Único da CEEE) pelos participantes migrados para o CEEEPREV, sendo de responsabilidade das Patrocinadoras a amortização da Provisão Matemática a Constituir, representada pela diferença entre o total do Passivo Atuarial e o total do Patrimônio de Cobertura do Plano, em cronograma e condições de amortizações atuarialmente estabelecidos. Considerando a modalidade de cada benefício coberto pelo Plano, os principais Riscos Atuariais relacionados a massa de Participantes Migrados, que possuem benefícios exclusivamente estruturados na modalidade de benefícios definidos, estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos nos benefícios estruturados na modalidade de benefícios definidos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC. Face à efetivação da introdução/alteração dos artigos 106, 155 e 156 do Regulamento, o Passivo Atuarial foi ajustado para cobrir aos ajustes nos benefícios deles decorrentes, considerando a cobertura desses ajustes de benefícios assegurados no âmbito da PMaC - Outras Finalidades, que é de responsabilidade exclusiva das Patrocinadoras, amortizado no prazo de 18 anos, contados desde set/14. Os principais Riscos Atuariais relacionados a massa de Participantes Não Migrados, que possuem benefícios enquadrados na definição de Contribuição Definida e Benefícios Definidos, já que os benefícios programados são na modalidade de Contribuição Definida e os benefícios de risco são na modalidade de Benefício Definido e desta forma só apresentam risco atuarial para os benefícios estruturados na modalidade de benefícios definidos, dos quais seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente ao longo do tempo, sendo mensurado no valor de R\$ 92.129.832,78 em 31/12/2023. Encontra-se contabilizado nos ativos garantidores do Plano de Benefícios um contrato de amortização de dívida decorrente de contribuições não repassadas em períodos passados, no valor de R\$ 73.902.399,10, com prazo remanescente de amortização de 89 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2024, sendo mensalmente suas prestações quitadas pelas Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-T e compondo assim o Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios na medida em que a amortização é realizada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Ao longo do exercício de 2024 será elaborado um plano de equacionamento de déficit para o Plano CEEEPREV, considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado foi apurado em patamar superior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, de acordo com a legislação em vigor, de forma a promover os ajustes do custeio do Plano requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, onde serão oferecidas soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.450
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	186
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	185

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	22.651.823,86
Provisões Matemáticas	5.285.079.892,00
Benefícios Concedidos	4.792.316.924,57
Contribuição Definida	62.469.818,69
Saldo de Conta dos Assistidos	62.469.818,69
Benefício Definido	4.729.847.105,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.533.249.564,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	196.597.541,72
Benefícios a Conceder	492.762.967,43
Contribuição Definida	388.448.176,41
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	192.790.909,73
Saldo de Contas – parcela Participantes	195.657.266,68
Benefício Definido Capitalização Programado	104.314.791,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	104.314.791,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	73.902.399,10
Déficit equacionado	73.902.399,10
Patrocinador	73.902.399,10
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	1.313.582.292,67
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	1.226.193.071,70
Patrocinador	1.226.193.071,70
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	87.389.220,97
Patrocinador	87.389.220,97
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-715.189.450,15
Déficit Técnico	715.189.450,15
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	11.325.911,93		0,00		195.548.764,61		206.874.676,54
Contribuições Previdenciárias	11.325.911,93	6,01	0,00	0,00	195.548.764,61	6,01	206.874.676,54
Normais	11.325.911,93	6,01	0,00	0,00	11.325.911,93	6,01	22.651.823,86
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	184.222.852,68	0,00	184.222.852,68
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	171.688.010,40	0,00	171.688.010,40
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534.842,28	0,00	12.534.842,28
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Resultado Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos Benefícios Saldados e Capitalização Individual para os Benefícios na Modalidade de Contribuição Definida, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação Família Previdência, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2023.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano permanece deficitário no encerramento do exercício de 2023, em nível inferior ao ano de 2022, variando -13,50%. A redução do déficit corresponde principalmente pelo ajuste das hipóteses atuariais e pelos ganhos financeiros do período. Ao adicionar o ajuste de precificação apurado no encerramento do exercício de 2023, o resultado calculado para o equilíbrio técnico ajustado variou -11,18% em relação a 2022. - Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2022 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2023 (*1): R\$ (895.991.729,45); - Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2023 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2): R\$ 158.942.627,33; - Perda decorrente do total de recursos transferidos do Patrimônio de Cobertura do Plano para o Exigível Contingencial (referente a demandas judiciais): R\$ (13.540.024,32); - Ganho pela adoção da Taxa Real de Juros de 4,83% ao ano: R\$ 218.974.940,66; - Perda pela adoção do fator de Capacidade dos Benefícios de 98,31% ao ano: R\$ (6.302.396,95); - Perda com acréscimo de Benefício Superior ao estabelecido pelo Regulamento do Plano ocorrido no exercício: R\$ (94.063.788,21); - Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3): R\$ (83.209.079,23); - Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2023: R\$ (715.189.450,15). (*1): R\$ (895.991.729,45) = R\$ (826.797.704,93) x 1,0837 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,35% ao ano). (*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA para 31/12/2023 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2023 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade. (*3): Equivale a 2,10% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2023. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO:

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representou os resultados técnicos do Plano, que até a posição de 14/10/2021 foram revertidos para esta provisão e a partir de então, os resultados de equilíbrio técnico não são mais revertidos para a PMAc – Serviço Passado, ficando sujeitos ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032, resultando em parcelas fixas (sem considerar atualização monetária) durante, pelo menos, 12 meses. Registramos, em atendimento ao § 3º do Art. 30º da Resolução CNPC nº43, de 06/08/2021, por meio do "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano CEEEPREV – CNPB nº 2002.0011-56", realizado por Consultor Financeiro da EFPC, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao do passivo, confirmando, desta forma, a capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento. Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2023 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 88.632.224,00. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (626.557.226,15) nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018. Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (626.557.226,15) equivale a 18,13% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido reavaliadas em R\$ 3.455.521.960,76 na posição de 31/12/2023 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,5371 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em $1\% \times (\text{duração do passivo de } 9,5371 \text{ anos} - 4)$, que resulta em um limite de déficit de 5,5371 % dessas provisões, totalizando R\$ 191.335.706,49 de limite de déficit. Desta forma, de acordo com a legislação em vigor até esta data, ao menos a diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 626.557.226,15 e R\$ 191.335.706,49, que resulta em R\$ 435.221.519,66 deverá ser equacionado através de um plano de equacionamento de déficit no Plano CEEEPREV ao longo do exercício de 2024. NOTA: No valor de Déficit Técnico Acumulado de R\$ 715.189.450,15 já está incluído o montante de R\$ 116.759.131,82, decorrente da constituição de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) em virtude do não pagamento, por parte dos patrocinadores CEEE-T e CEEE-D, de parcelas de Contribuições Extraordinárias, tanto de Serviço Passado como por Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias. A variação nominal da cota do Plano CEEEPREV, obtida ao longo de 2023, foi de 14,55% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal de 8,22%, o que, em termos reais, representou obter 10,45% contra a meta atuarial de rentabilidade real de 4,35% ao ano estabelecida para 2023, tomando como indexador base o INPC positivo do IBGE, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Ao longo do exercício de 2024 será elaborado um plano de equacionamento de déficit para o Plano CEEEPREV, considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado foi apurado em patamar superior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, de acordo com a legislação em vigor, de forma a promover os ajustes do custeio do Plano requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, onde serão oferecidas soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Considerando as características do Plano CEEEPREV, que possui Benefícios Saldados na Modalidade de Benefícios Definidos e demais benefícios financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização na modalidade de Contribuição Definida, é adotado o Regime Financeiro de Capitalização com o Método de Financiamento Agregado para os Benefícios Saldados e o Regime Financeiro de Capitalização com o Método de Financiamento de Capitalização Individual (financeira) para os demais benefícios do Plano que são estruturados na Modalidade de Contribuição Definida.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O valor de R\$ 87.389.220,97 informado nas PMAc e Contratos - Contabilizado no Passivo - Outras Finalidades - Patroc. é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 2.179.085,40; CEEE-T: R\$ 41.844.358,22; CEEE-D: R\$ 43.365.777,35. O valor de R\$ 1.226.193.071,70 informado nas PMAc e Contratos - Contabilizado no Passivo - Serviço Passado - Patroc. é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 15.452.850,72; CEEE-T: R\$ 668.945.365,09; CEEE-D: R\$ 541.794.855,89. O valor de R\$ 12.534.842,28 informado nas Contrib. Previd. Extraord. do Patroc. - Outras Finalidades é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 312.557,16; CEEE-T: R\$ 6.002.027,88; CEEE-D: R\$ 6.220.257,24. O valor de R\$ 171.688.010,40 informado nas Contrib. Previd. Extraord. do Patroc. - Serviço Passado é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 2.163.269,04; CEEE-T: R\$ 93.690.147,12; CEEE-D: R\$ 75.834.594,24. O Valor do Custo Anual e a Taxa Percentual do Custo Anual da Aposentadoria Normal referem-se ao custo com todos os benefícios programados. O Valor do Custo Anual e a Taxa Percentual do Custo Anual da Aposentadoria por Invalidez referem-se ao custo com todos os benefícios de risco. O Fundo Adm. foi contabilizado em R\$ 157.506.740,82 na posição de 31/12/23. Sobre a PMAc - Serviço Passado, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano em nov/02, sendo o seu valor inicial (R\$ 345,2 mi) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das PMs de implementação do Plano (R\$ 985,5 mi) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R\$ 640,3 mi), já descontado o valor de R\$ 12 mi utilizado para constituição do Fundo Adm.. Desde então, esta PMAc - Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições (-) ou reversões (+) provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais até a posição de 14/10/2021, considerando a decisão do STJ, que em sessão da Corte Especial julgou o recurso de agravo interno interposto pela Fundação Família Previdência, visando reformar a decisão monocrática deferida nos autos da SLS nº 3.163/RS ajuizada pela CEEE-D e CEEE-T, e que restabeleceu os efeitos da decisão da 6ª Câmara Cível do TJRS, emitida no julgamento de 28/07/2022. Valores em reais e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão: 2002: (17.612.343) 2003: 91.546.269 2004: (8.439.516) 2005: 65.396.990 2006: 126.779.671 2007: 76.530.259 2008: (245.632.792) 2009: 197.822.485 2010: (9.409.755) 2011: (66.566.041) 2012: 74.323.993 2013: (276.096.851) 2014: (44.908.039) 2015: (225.599.133) 2016: 148.199.954 2017: (210.993.237) 2018: 53.218.173 2019: 70.144.090 2020: (142.540.985) 2021: (322.002.068). Por meio da Portaria nº 213/2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do Plano, excetuando-se os artigos que tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos. Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi intentada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF). Em nov/14 a EFPC obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação de cumprimento da Portaria nº 213, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em face da EFPC. Após a instrução do feito, na data de mar/19, sobreveio sentença de improcedência dos pedidos autorais. Irresignada com a decisão acima proferida, em abr/19, a EFPC opôs Embargos Declaratórios sustentando omissão no julgado. Ocorre, todavia, que em ago/19 o Juízo entendeu por bem rejeitar os Embargos da Entidade. Inconformada com a rejeição dos Embargos, a EFPC, em ago/19, interpôs Recurso de Apelação, requerendo que o Tribunal conheça e proveja o recurso interposto pela Entidade. Após outros movimentos processuais ocorridos em 2020 e 2021, em dez/21 foi recebido o Ofício n. 52/2021/PREVIC, indicando a suspensão das determinações da portaria 213, por conta de nova condição societária das patroc.. Em nov/19 a EFPC ingressou com Ação Cautelar junto ao TRF1. O Desembargador acolheu o pedido da EFPC para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria nº 213, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da EFPC. Em dez/19 a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que em jan/20 houve a expedição de comunicação para que a EFPC apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc. Em mar/20 foram apresentadas contrarrazões aos termos da Cautelar pelos procuradores da Autarquia Federal. Outros detalhamentos do andamento das ações no Relatório de Avaliação Atuarial JM/0546/2024.